



COMISSÃO ASSOCIATIVA DE MELHORAMENTOS DE CAMBA

SEDE: CAMBA - FAJÃO - 3320 PAMPILHOSA DA SERRA
DELEGAÇÃO: RUA DAS ESCOLAS GERAIS 82 - 1100 LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - D.L. 460/77

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento dos deveres previstos no Artº 10º dos Estatutos e Artº 44º, alinea e) do Regulamento Interno, o Conselho Fiscal deliberou emitir o seguinte parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção referente ao ano de 2007/2008:

Devidamente analisada toda a escrita e respectiva documentação verificou-se que a mesma se encontra devidamente ordenada e confirmada com os preceitos legais. Nesse sentido, este órgão consultivo e fiscalizador que acompanhou sempre que possível os actos da Direcção, quer realçar a forma correcta como se desenvolveu este exercício e sua acção em prol do regionalismo e em particular da Camba e sua população.

Assim, o Conselho Fiscal propõe que seja aprovado o Relatório e Contas do ano de 2007/2008 .

Camba, 30 de Julho de 2008

O Presidente do Conselho Fiscal

Emídio Pereira Alves